



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

**ATA DECLARATÓRIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DO SEGUNDO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO 2022 (QUARTA-  
FEIRA).**

No dia 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e vinte e dois), às 19h (dezenove horas), foi realizada a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB**, sob a presidência do Vereador **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO** e secretariada pelos Vereadores **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA - PRIMEIRO SECRETÁRIO**, e **GENIVAL JUNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, que ocorreu de forma híbrida com base na Resolução nº 02/2020, que “Estabelece o funcionamento do Poder Legislativo, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados, via vídeo conferência”, além das previsões regimentais. Com transmissão pelo Facebook (Piancó Câmara Municipal) e pelo Youtube (Piancó Câmara Municipal). Em acordo com todos os Vereadores presentes, ficou decidido que não realizariam a execução do hino oficial do município de Piancó/PB. O Presidente, constatando o quórum necessário para abertura da Sessão, deu início aos trabalhos, pedindo a proteção de Deus e em nome do povo de Piancó, saúda a todos os presentes e aos internautas que acompanham pelas plataformas digitais. Foi lido o EDITAL Nº 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 que convocou a presente Sessão. Em seguida, o Vereador Segundo Secretário **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores, **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, DAMIÃO HONÓRIDO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA** e **PEDRO AURELIANO DA SILVA**, registrando-se a ausência do Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**, justificada através da Vereadora Priscila Batista de Almeida, alegando problemas com o acesso à internet de sua residência. De volta à Presidência,



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

deu início à **ORDEM DO DIA**, com à seguinte proposição: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022** de autoria da **Mesa Diretora**, que “**Atualiza o subsídio dos agentes políticos com base na Lei nº 1383/2021 e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Piancó/PB de acordo com as diretrizes constitucionais e dá providências correlatas**”. Foi lido o projeto em sua integralidade pela Presidência da Casa, além de dar ciência aos pares do parecer do Assistente Técnico Normativo atestando a legalidade da matéria, bem como, foi feita a leitura do parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Câmara, este também atestando a legalidade da matéria. **ABERTA A DISCUSSÃO:** O Vereador José Luiz da Silva Filho questiona o período de final de atualização estimado para dezembro e porque não em janeiro de 2022. A Presidência esclarece que segundo a Contadora da Câmara os índices de atualização são fixados mediante IPCA e o Banco Central emite mensalmente os índices. O Vereador Pedro Aureliano solicita a presidência que faça consulta a Contadora se pode haver pagamento retroativo, sendo esclarecido pelo Secretário Executivo, a pedido da Presidência, que não pode haver pagamento retroativo. O Vereador José Luiz também solicita que a Presidência veja com o setor contábil se a atualização poderá ser mensal ou anual. O Vereador Genival Junior Dantas questiona se haverá pagamento de 13º Salário aos Vereadores, a presidência esclarece que não, pois, esta fixação poderá apenas valer para a próxima legislatura e o que está sendo deliberado é a atualização do subsídio e da remuneração dos servidores. **EM VOTAÇÃO,** Por 9 votos sim (unanimidade dos Edis presentes), foi aprovado o Projeto de Resolução nº 01/2022. Em seguida, o Vereador **GENIVAL JUNIOR DANTAS**, Segundo Secretário, atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores, **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA e PEDRO AURELIANO DA SILVA**, registrando-se a ausência do Vereador **CÍCERO FÁBIO DA SILVA**. Nada mais tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e eu, GENIVAL JUNIOR DANTAS Vereador **GENIVAL JUNIOR DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO**, atendendo os termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno, digitei a



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

ATA DECLARATÓRIA DE SESSAO EXTRAORDINÁRIA

(Art. 56 do Regimento Interno)

presente Ata, contendo 3 (três) laudas, que vai por mim assinada, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, Antonio Wallace P. Militão Vereador **ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, pelo Primeiro Secretário EDNEY GEOVENNAZ C. BARBOZA Vereador **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**, e pelos demais Vereadores presentes à Sessão Extraordinária, tendo sido, na mesma data, deliberada e aprovada a unanimidade dos pares presentes.

**Damião Honório Cruz**  
Vereador

**Geraldo Ferreira de Souza**  
Vereador

**José Luiz da Silva Filho**  
Vereador

**José Soares de Souza**  
Vereador

**Priscila Batista de Almeida**  
Vereadora

**Pedro Aureliano da Silva**  
Vereador

**Wagner Ricardo Leite Brasilino**  
Vereador